PORTARIA CRO-TO Nº. 002/2019.

Cria o cargo de Assistente Administrativo para Conselho Regional de Odontologia do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 200, alínea "d" da Resolução CFO n.º 63/2005 C/C art. 13, inciso VII do Regimento Interno do CRO/TO, e

CONSIDERANDO que o Regional está aprimorando o desempenho de suas funções institucionais e criando os elementos para a devida estruturação administrativa de suas ações;

CONSIDERANDO a devida investidura das atribuições aos empregados com as respectivas contrapartidas, buscando a otimização dos serviços à categoria e cumprimento de normas trabalhistas;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído o cargo de Assistente Administrativo para o Conselho Regional de Odontologia do Estado do Tocantins, de livre provimento.

Art. 2º - Poderá ocupar o cargo o empregado que tenha sido devidamente designado para tanto.

Art. 3º - São atribuições do Assistente Administrativo efetuar as atividades administrativas na sede e delegacias, quais sejam:

a) Executar os serviços de apoio as áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;
b) Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços;
c) Colaborar com a organização da Assembleia Geral e Plenária;
d) Receber, controlar, elaborar e destinar documentos variados, cumprindo todo os procedimentos e normas a ele vinculado;
e) Verificar prazos estabelecidos;
f) Coletar dados, elaborar planilhas e elaborar correspondências que lhe são afetas;
g) Levantar a necessidade de material ou prestação de serviço;

h) Realizar outros serviços que lhe sejam determinados pelo Presidente.

Art. 4º - O valor do salário de Assistente Administrativo a ser percebido pelo empregado devidamente designado é de R$ 1.866,24 (mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 01 de abril de 2019.

RAFAEL MARRA SOARES, CD
Presidente do CRO-TO